

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA, SEGURANÇA E PROTECÇÃO
Doc. EX.CL/698 (XX)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do relatório do Presidente da Comissão sobre a Quinta Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Protecção (CTSDSP), que foi antecederada pela Oitava Reunião dos Chefes de Estado-maior e dos Directores dos Serviços de Segurança, realizada em Adis Abeba, a 26 de Outubro de 2011 e a 25 de Outubro de 2011, respectivamente;
2. **APROVA** a Declaração adoptada pelo CTSDSP, incluindo:
 - i) O roteiro III para a operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (FAA) e as medidas tomadas para a criação da Base Logística Continental da FAA, em Douala, Camarões;
 - ii) A implementação das actividades do Ciclo do Exercício Continental AMANI AFRICA II;
 - iii) A criação da Célula de Informação e de Coordenação Marítimas (MI2C);
 - iv) O financiamento da FAA e das actividades necessárias para a sua plena operacionalização.
3. **TOMA NOTA IGUALMENTE** da proposta feita pela Comissão de criar um gabinete de defesa estratégica, e **SOLICITA** à Comissão a reforçar a sua reflexão à luz das observações feitas tendo em conta que este gabinete não deve, de forma alguma, impedir o reforço da Divisão de Operações de Apoio à Paz (PSOD) sob tutela do Departamento de Paz e Segurança da Comissão, através da implementação da estrutura assente em quatro (4) pilares, bem como a acelerar a nomeação do Chefe de Gabinete da PSOD.
4. **SOLICITA** à Comissão a acelerar as consultas com vista a esclarecer as funções da Base Logística Continental e das Bases Logísticas Regionais;
5. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para a implantação urgente das tropas já contribuídas pelos Estados-membros para a Missão da União Africana na Somália (AMISOM);
6. **SOLICITA AINDA** à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para a implementação efectiva e diligente de todos os aspectos da presente Decisão e a apresentar regularmente relatórios ao Conselho Executivo.